Assembleia da Freguesia de Sobral da Adiça

Edital

Maria do Rosário Batarda Menor Rita, Presidente da Assembleia de Freguesia de Sobral da Adiça, do Município de Moura:

Torna público, em conformidade com o disposto da alínea b), do n.º1, do art.º 14.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que se vai realizar uma Assembleia Ordinária no próximo dia 30 de setembro de 2024, pelas 21:00h, na Sede da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

Período antes da Ordem do Dia

1. Assuntos de Interesse Geral

Ordem do Dia

1. Apreciação e Aprovação da ata n.º 2 da reunião ordinária de 27 de junho de 2024;

2. Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia no período de 19 de junho de 2024 a 23 de setembro de 2024 de acordo com a alínea e)do n.º 2 do art.º 9, da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

3. 2.ª Revisão Orçamental do ano de 2024.

Período de intervenção do público.

Para constar e devido efeitos, se torna público, este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados à porta da sede desta Autarquia, e noutros lugares do estilo na freguesia.

Sobral da Adiça, 23 de setembro de 2024

A Presidente da Assembleia,

Maria do Rosário Batarda Menor Rita

(Maria do Rosário Batarda Menor Rita)